Apresentação de Candidatura

Eleição para o Contingente dos Associados Efetivos do Conselho Fiscal - _____1_____ de 20_2_[1]

Instruções:

1. O preenchimento deste formulário é feito, obrigatoriamente, por via digital, podendo ser, depois, impresso para ser assinado.
2. É obrigatório o preenchimento de todos os campos do presente formulário, constituindo a falta de preenchimento dos mesmos, causa de recusa imediata.
3. É permitida a alteração das candidaturas até ao final do prazo definido para apresentação das mesmas, sendo, após esse prazo, vedada qualquer alteração.
4. Após o término do prazo definido para a apresentação de candidaturas, é permitida a remoção da candidatura ou de algum dos seus membros, até ao número mínimo de elementos fixados para o órgão, não sendo possível a sua substituição.
5. A não correspondência da assinatura dos membros ao cargo que ocupam implica a rejeição da candidatura. É valorizada a assinatura digital certificada sendo, nesse caso, obrigatória a entrega do presente documento por via digital, por forma a guardar o certificado das assinaturas.
6. A presente candidatura apenas é válida quando entregue junto da Secretaria da AAC, preferencialmente por via digital, e por esta aceite.
7. Perante a receção da presente candidatura, os funcionários da Secretaria da AAC inserem a informação constante da mesma no sistema informático que emite, automaticamente, via e-mail, o recibo que confirma a receção da mesma.

Identificação da Candidatura:

Letra da lista pretendida[2]:3_ | Slogan pretendido para a lista[3]: _____4_____
_____

Identificação do Proponente[4]:

Nome Completo: 5_____
N.º de Associado: 7_____ | Contacto Telefónico: 6__ ___ ___
Email: 8_____

Esta candidatura é subscrita por _9_ associados efetivos, devidamente presentes nos cadernos eleitorais, cujas assinaturas estão em10_ páginas anexas a este formulário.

[1] Inserir data no formato novembro de 2010.

[2] Apenas são aceites letras do abecedário português. Não são aceites letras nem slogans que violem o Princípio da Verdade, previsto no artigo 261.º, n.º 1, alínea d) dos Estatutos.

[3] Inserir exatamente como é pretendida a divulgação oficial (incluindo letras maiúsculas ou minúsculas).

[4] O proponente é obrigatoriamente um membro efetivo da candidatura, sendo o ponto de contacto oficial entre a Comissão Eleitoral e a candidatura, não podendo delegar as suas funções (art. 277º dos Estatutos da AAC).

Esta página refere-se à lista cuja letra pretendida é3_

Candidatos Efetivos – Conselho Fiscal – Contingente dos Associados Efetivos[5]:

Cargo		N.º de Associado	Nome Completo	Contacto
1	Efetivo*	10	21	32
2	Efetivo*	11	22	33
3	Efetivo*	12	23	34
4	Efetivo*	13	24	35
5	Efetivo*	14	25	36
6	Efetivo*	15	26	37
7	Efetivo*	16	27	38
8	Efetivo*	17	28	39
9	Efetivo*	18	29	40
10	Efetivo*	19	30	41
11	Efetivo*	20	31	42

Candidatos Suplentes – Conselho Fiscal – Contingente dos Associados Efetivos[6]:

Cargo		N.º de Associado	Nome Completo	Contacto
1	Suplente*	50	58	fjfowpa
2	Suplente*	51	59	66
3	Suplente*	52	60	67
4	Suplente*	53	61	68
5	Suplente*	54	62	69
6	Suplente*	55	63	70
7	Suplente	56	64	71
8	Suplente	57	65	72

[5] É obrigatória a apresentação de 11 elementos efetivos para o preenchimento do Contingente dos Associados Efetivos (art. 153º dos Estatutos da AAC).

[6] Para qualquer candidatura, o número de suplentes a apresentar é igual ou superior a metade dos elementos efetivos apresentados, arredondado por excesso, e inferior ao número máximo de efetivos apresentados, acrescido de metade, arredondado por defeito (n.º 4 do art. 276º dos Estatutos da AAC). Por exemplo, perante a apresentação de 11 candidatos efetivos, o número de suplentes mínimo a apresentar é 6 e o número máximo é 16.

* Este cargo é obrigatório.

Esta página refere-se à lista cuja letra pretendida é3_

Candidatos Suplentes – Conselho Fiscal – Contingente dos Associados Efetivos[7]:

9	Suplente	100	fg	ohh
10	Suplente	101	dc	fv
11	Suplente	102	ds	fg
12	Suplente	103	sed	dvfih
13	Suplente	104	~ç	dfvk
14	Suplente	105	dcd	dvl
15	Suplente	106	´,	dvl
16	Suplente	017	.mn	dvk

[7] Para qualquer candidatura, o número de suplentes a apresentar é igual ou superior a metade dos elementos efetivos apresentados, arredondado por excesso, e inferior ao número máximo de efetivos apresentados, acrescido de metade, arredondado por defeito (n.º 4 do art. 276º dos Estatutos da AAC). Por exemplo, perante a apresentação de 11 candidatos efetivos, o número de suplentes mínimo a apresentar é 6 e o número máximo é 16.

* Este cargo é obrigatório.

Declaração de Aceitação – Conselho Fiscal – Contingente dos Associados Efetivos (Efetivos – Página 1 de 1):

Nós, os abaixo-assinados, candidatos à eleição do Contingente dos Associados Efetivos do Conselho Fiscal da Associação Académica de Coimbra para o mandato dd__/edf__, declaramos o seguinte:

1. Somos associados efetivos da AAC à data da submissão desta candidatura;
2. Tomámos conhecimento e aceitamos os cargos a que cada um se candidata, conforme descrito nas páginas anteriores deste formulário, relativa à lista identificada com a letra B.
3. Declaramos que não estamos abrangidos por qualquer incompatibilidade ou impedimento nos termos dos artigos 39.º e 40.º dos Estatutos da AAC.
4. Comprometemo-nos a, no caso de sermos eleitos, cumprir os deveres de dirigente conforme o artigo 37.º dos Estatutos, nomeadamente os deveres de cuidado, lealdade, cooperação, isenção, assiduidade e sigilo.
5. Aceitamos a divulgação dos nossos dados (número de associado, nome completo e curso) no site da AAC, para efeitos de divulgação das listas candidatas.

Por nada mais haver a declarar,

Declaro sob compromisso de honra que todos os dados expostos na presente declaração são a verdade e nada mais que a verdade,

1.º Efetivo	2.º Efetivo	3.º Efetivo
4.º Efetivo	5.º Efetivo	6.º Efetivo
7.º Efetivo	8.º Efetivo	9.º Efetivo
10.º Efetivo	11.º Efetivo	

Declaração de Aceitação – Conselho Fiscal – Contingente dos Associados Efetivos (Suplentes – Página 1 de 1):

Nós, os abaixo-assinados, candidatos à eleição do Contingente dos Associados Efetivos do Conselho Fiscal da Associação Académica de Coimbra para o mandato dw__/fe___, declaramos o seguinte:

1. Somos associados efetivos da AAC à data da submissão desta candidatura;
2. Tomámos conhecimento e aceitamos os cargos a que cada um se candidata, conforme descrito nas páginas anteriores deste formulário, relativa à lista identificada com a letra3_.
3. Declaramos que não estamos abrangidos por qualquer incompatibilidade ou impedimento nos termos dos artigos 39.º e 40.º dos Estatutos da AAC.
4. Comprometemo-nos a, no caso de sermos eleitos, cumprir os deveres de dirigente conforme o artigo 37.º dos Estatutos, nomeadamente os deveres de cuidado, lealdade, cooperação, isenção, assiduidade e sigilo.
5. Aceitamos a divulgação dos nossos dados (número de associado, nome completo e curso) no site da AAC, para efeitos de divulgação das listas candidatas.

Por nada mais haver a declarar,

Declaro sob compromisso de honra que todos os dados expostos na presente declaração são a verdade e nada mais que a verdade,

1.º Suplente	2.º Suplente	3.º Suplente
4.º Suplente	5.º Suplente	6.º Suplente
7.º Suplente	8.º Suplente	9.º Suplente
10.º Suplente	11.º Suplente	12.º Suplente
13.º Suplente	14.º Suplente	15.º Suplente
16.º Suplente		